



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CTDR)

EDITAL 04/2026

**PESQUISA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CTDR/UFPB NO
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE/UFPB)**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. A comissão eleitoral, constituída pela Portaria n. 11/2026 – DCENT/CTDR/UFPB, de 26 de maio de 2026, torna pública a pesquisa eleitoral destinada ao preenchimento de vagas de representação docente do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB).

2. DAS VAGAS:

2.1. A pesquisa eleitoral será realizada por chapa para o preenchimento das seguintes vagas:

ÓRGÃO/COMISSÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
REPRESENTAÇÃO CONSEPE/UFPB	01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, para mandato de 02 (dois) anos, conforme §3º, do art. 26 do Estatuto da UFPB, constante da Resolução 07/2002, do CONSUNI/UFPB

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Disposições Gerais das inscrições:

3.1.1. A inscrição dos candidatos nesta pesquisa eleitoral implica não somente o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, no Estatuto da UFPB, como também a aceitação e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos, incluindo autorização das publicações em seu nome, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e às normas constantes da Lei Federal nº 13.709/2018.

3.1.2 As inscrições serão formalizadas por meio de envio de formulário (Anexo II) assinado (assinatura gov.br) pelos postulantes às vagas, com a documentação necessária à representação, cumulativamente, à CAED/CTDR e à Secretaria da Direção de Centro, por meio dos endereços eletrônicos caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br, no dia 09 de junho de 2026 até as 22:00 horas.

3.1.3. As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, o nome dos docentes da chapa interessada (titular e suplente), SIAPE, departamento de lotação dos candidatos e especificação de qual representação a chapa se candidata na pesquisa eleitoral.

3.1.4. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia 10 de junho de 2026, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

3.1.5. Caberá impugnação de candidaturas até às 22 horas do dia 15 de junho de 2026, por requerimento endereçado cumulativamente à CAED/CTDR e à Secretaria da Direção de Centro, por meio dos endereços eletrônicos caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br.

3.1.6. O resultado dos pedidos de impugnação (ou a sua ausência) será publicado no dia 16 de junho de 2026, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>). Em caso de deferimento de pedido de impugnação ou em caso de outra circunstância que traga impedimento a alguma chapa durante o certame, e, na hipótese de não existir outra chapa inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, hipótese em que serão alterados e apresentados novos prazos no cronograma do presente certame, em substituição ao Anexo I (Cronograma).

3.1.7. A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do horário de recebimento do e-mail da inscrição.

3.1.8. O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 16 de junho de 2026, de forma online no site do CTDR.

3.1.9. O colégio eleitoral será divulgado no dia 16 de junho de 2026, no site do CTDR, o qual poderá ser impugnado até dia 17 de junho de 2026, às 22 horas, por envio de requerimento, cumulativamente à CAED/CTDR e à Secretaria da Direção de Centro, por meio dos endereços eletrônicos caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br.

3.1.10. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral.

3.1.11. A divulgação das candidaturas poderá ser realizada no período de 18/06/2026 a 26/06/2026, utilizando-se de envio de e-mail institucional e mensagem via SIGAA/UFPB, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

3.2. Das especificidades da inscrição para a representação do CTDR no CONSEPE/UFPB:

3.2.1. Podem candidatar-se os(as) professores(as) integrantes da carreira do magistério superior da UFPB em efetivo exercício no CTDR, conforme art. 26, VI, do Estatuto da UFPB.

3.2.2. Os requerimentos de inscrição (item 3.1.2) deverão ser instruídos com: a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II); b) documentação pessoal com foto (RG, CNH); c) fotos, formato 3x4 com fundo branco, dos candidatos para cadastro no SIGeleições.

4. DA PESQUISA ELEITORAL:

4.1 A pesquisa eleitoral será realizada de forma eletrônica, via sistema SIGeleições, no dia 29 de junho de 2026, das 10h às 20h.

4.2. Poderão votar os professores integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício nos Departamentos de Gastronomia, de Tecnologia de Alimentos e de Tecnologia Sucroalcooleira.

4.3. Fica vedada qualquer propaganda eleitoral no dia da pesquisa.

5. DA DURAÇÃO DO MANDATO:

5.1. O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo, conforme art 26, § 3º, do Estatuto da UFPB, constante da Resolução 07/2002, do CONSUNI/UFPB.

6. DO RESULTADO DA PESQUISA ELEITORAL:

6.1. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da votação e disponibilizará, no site do CTDR, o resultado da pesquisa, no dia 29 de junho de 2026, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

6.2. A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema.

6.3. Em caso de empate, será declarada vencedora a chapa cujo titular tenha maior idade.

6.4. Será encaminhada a lista de votação para homologação da Direção de Centro através de relatório conclusivo das atividades até 06 de julho de 2026.

7. DOS RECURSOS

7.1. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso dessa decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste item.

7.2. Os recursos não terão atribuição de efeito suspensivo.

7.3. Os recursos deverão ser enviados por meio de requerimento assinado pelos postulantes às vagas, com as razões e as provas, cumulativamente, à CAED/CTDR e à Secretaria da Direção de Centro, por meio dos e-mails caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Dada à ausência de Resolução específica, adotar-se-á, em caso de necessidade, a Resolução 28/2008 CONSUNI/UFPB, que regulamenta a pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Centro na UFPB.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral
Portaria n. 11/2026 – DCENT/CTDR/UFPB

Profa. Marta Maria da Conceição
Presidente da Comissão Eleitoral
Departamento de Tecnologia de Alimentos
SIAPE 1544444

Profa. Patrícia Pinheiro Fernandes Vieira
Departamento de Gastronomia
SIAPE 1549268

Prof. Kelson Carvalho Lopes
Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira
SIAPE 1855591

ANEXO I
CALENDÁRIO DA PESQUISA ELEITORAL

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Lançamento do edital	01/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do edital	Até 05/06/2026	Requerimento enviado cumulativamente por e-mail à CAED e à Secretaria Geral do CTDR, respectivamente, nos seguintes endereços caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br	Até às 22 horas do dia
Decisão sobre impugnação	Até dia 08/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Inscrição das chapas	09/06/2026	Requerimento enviado cumulativamente por e-mail à CAED e à Secretaria Geral do CTDR, respectivamente, nos seguintes endereços caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br	Até às 22 horas do dia 09/06/2026
Divulgação das chapas inscritas	10/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação das chapas inscritas	Até 15/06/2026	Requerimento enviado cumulativamente por e-mail à CAED e à Secretaria Geral do CTDR, respectivamente, nos seguintes endereços caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br	Até às 22 horas
Decisão sobre pedidos de impugnação de chapas	16/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Divulgação da numeração	16/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Divulgação do colégio eleitoral	16/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do colégio eleitoral	Até 17/06/2026	Requerimento enviado cumulativamente por e-mail à CAED e à Secretaria Geral do CTDR, respectivamente, nos seguintes endereços caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br	Até às 22h
Período de divulgação das chapas	18/06/2025 até 26/06/2025	Período de divulgação/propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou SIGAA).	08h a 20h
Pesquisa Eleitoral	29/06/2026	SigEleições	10h a 20h
Apuração dos votos	29/06/2026	SigEleições	20h a 22h
Divulgação do resultado	29/06/2026	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Relatório da comissão de pesquisa eleitoral	Até 06/07/2026	Direção do CTDR	-
Recurso do resultado da eleição	Até 10/07/2026	Requerimento enviado cumulativamente por e-mail à CAED e à Secretaria Geral do CTDR, respectivamente, nos seguintes endereços caed@ctdr.ufpb.br e secretariageral@ctdr.ufpb.br	Até às 20h

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA PESQUISA ELEITORAL

CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE TITULAR: Nome completo: _____. Departamento: _____. MATRÍCULA SIAPE: _____. CPF: _____.	
CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE SUPLENTE: Nome completo: _____. Departamento: _____. MATRÍCULA SIAPE: _____. CPF: _____.	
FOTO 3x4 DO CANDIDATO A TITULAR 	FOTO 3x4 DO CANDIDATO A SUPLENTE
vêm respeitosamente requerer a inscrição da Chapa para concorrer à consulta eleitoral de representante do CTDR/UFPB junto à (ao) () CONSEPE Declaramos o envio da documentação pertinente conforme item 3.2.2. Declaramos ainda que estamos cientes e de acordo com as normas constantes do Edital CTDR n. 04/2026, bem como com as demais legislações aplicáveis.	
João Pessoa, ____ de _____ de 2026.	
CAMPO ASSINATURA _____ Nome candidato (a) TITULAR Matrícula SIAPE candidato (a)	CAMPO ASSINATURA _____ Nome candidato (a) SUPLENTE Matrícula SIAPE candidato (a)